

## **Migração das feirinhas da madrugada para as pequenas cidades do interior.**

Caroline Aparecida Lasso GALHARDO<sup>1</sup>  
Guilherme Prado BOHAC<sup>2</sup>

Este artigo tem o intuito de demonstrar um fenômeno que vem acontecendo no interior dos estados, em especial no estado de São Paulo.

Este evento ocorre com a migração das feirinhas da madrugada para o interior, assim, levando baixos preços e atraindo inúmeros clientes. Clientes estes que acabam deixando de pagar os seus débitos aos comerciantes que arcam com todos os seus ônus e obrigações, assim gerando um grande prejuízo para o comércio das pequenas cidades. E por isso analisar-se-á alguns pontos importantes sobre este fato.

Após a Revolução Industrial da Inglaterra, houve um grande crescimento do setor produtivo, e conseqüentemente do consumo também. Deste modo, atingindo muitos países e inclusive o Brasil.

Tendo em vista que o consumo se multiplicou, e isso devido a grande variedade de produtos oferecidos no mercado, nasce também à concorrência. Entretanto, essa concorrência não é apenas em relação às empresas nacionais, uma vez que a importação de produtos se torna cada vez mais frequente e vantajosa à população, dado os baixos preços. Inclusive, um dos principais países que importa suas mercadorias para o Brasil, é a China.

Essas mercadorias, que em sua maioria são roupas, bolsas e aparelhos eletrônicos, são comercializadas nos grandes polos de comércio, como acontece na cidade São Paulo, e mais especificamente no distrito do Brás e na Avenida 25 de março, onde o aglomerado de vários ambulantes recebe o nome de feirinha da madrugada, por se tratar da venda desses produtos no período da noite e da manhã.

Como são conhecidos popularmente, os “camelôs”, por muito tempo foram combatidos pelos órgãos públicos, uma vez que trazem produtos não só fruto de importação, mas também muitos são de origem clandestina ou de qualidade duvidosa. Deste modo, seguindo as exigências das autoridades públicas, estes vendedores ambulantes se concentram agora nos chamados shoppings populares, assim, possuindo suas situações regularizadas.

Entretanto, desde o ano de 2013, vem acontecendo um fenômeno, que é a vinda de maneira rápida dessas feirinhas da madrugada para as pequenas cidades do interior de São Paulo. A entrada deles nas cidades necessita da concordância dos prefeitos e do pagamento de uma “taxa”, um tanto quanto alta. Assim, trazendo baixos preços à população de modo que geralmente as mercadorias são vendidas no mesmo valor

---

<sup>1</sup>Discente do 2º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail@ caah.galhardo@hotmail.com

<sup>2</sup>Advogado e Professor. Atualmente é Professor Titular de Direito Econômico e Empresarial do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo, bem como Professor Titular de Metodologia da Pesquisa Jurídica no mesmo Centro Universitário. Advogado integrante do Bohac Advocacia. Além disso, dá aulas em Cursos Preparatórios para Concursos. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Econômico e Empresarial. Graduado na Faculdade de Direito das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo. Pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil, pela mesma Instituição. Pós-graduado em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário, também por esta Instituição. Mestrando em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina-PR. Doutorando (aluno especial) em Direito pela Universidade de São Paulo-SP. E-mail: guilherme.pbh@hotmail.com

que os próprios comerciantes pagam quando vão aos polos comerciais e assim, gerando grandes prejuízos a estes.

Aliás, prejuízo em dobro, pois ao saber da vinda desses ambulantes para a cidade, que dura cerca de um ou dois dias, as pessoas economizam e deixam de pagar suas contas para as lojas a fim de garantir as suas compras com esses itinerantes, fazendo com que parte da economia do município fique desvalorizada.

Breve farei um artigo específico sobre o tema, principalmente analisando se cabe alguma ação contra o município, a fim de evitar a entrada desses ambulantes nas cidades de modo a tutelar os direitos daqueles que pagam os seus impostos e respeitam as leis, no caso, os comerciantes.

**Palavras-chave:** Migração. Feirinha da Madrugada. Comerciantes. Prejuízo.